



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública  
Análise Conclusiva do Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**918.536.991-87 - REGINALDO BORGES MACEDO**

**Período Referência: 2018/2**

**Entrega de dados: 29/01/2019 15:15:23 -**

**Possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS?**

**Não**

**Comentário:**

**Lei de Instituição do Controle Interno:**

**LEI Nº 240/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL, COM ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO.**

**Possui entidade da Administração Pública Indireta?**

**Não**

**Comentário:**

## **Orçamento**

1) Houve abertura de créditos adicionais?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Tendo em vista que o orçamento financeiro é realizado levando em considerações as previsões dos programas a serem realizados durante do todo o ano, ocorre que alguns programas com dotações específicas, sofrem ao longo do ano alterações de aplicações, e outros que não foram dotados de recursos suficientes para sua realização, exigem o remanejamento para conseguir ser realizados, contudo, verifica a observância ao irrestrito cumprimento da Lei Orçamentária Anual, que existem a determinação legal para abrir créditos adicionais ou suplementares.**

2) As alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Os créditos suplementares realizado no exercício de 2018, consistem exclusivamente no remanejamento de dotações de programas previamente orçados que não tenha sido utilizado ou que por sua magnitude não alcançaram os gastos previstos. Contudo, concluímos que a LOA nº 265/2017, de 05 de dezembro de 2017, no artigo 4º, parágrafo II, permite o executivo municipal fazer suplementação de até 75%, sendo assim os créditos suplementares foram realizados dentro do preceitua a legislação.**

3) Houve ocorrência de déficit na execução orçamentária?

**Resposta: Não**

**Comentário: No exercício financeiro do ano de 2018, não guarda em tese, um desequilíbrio entre os valores arrecadados e as despesas empenhadas. Sendo assim, dentro das perspectivas gerais, não houve déficit na execução orçamentária, visto que as despesas empenhadas estavam devidamente resguardadas por recursos existentes.**

4) O orçamento foi superestimado?

**Resposta: Não**

**Comentário: O orçamento do exercício de 2018, foi elaborado dentro das projeções de crescimento do município, seguindo as perspectivas de exercícios anteriores, contando com os resultados obtidos. Entretanto, podemos verificar que dos programas previamente orçados, tenham alguns que não foram devidamente executados ou executados abaixo do percentual exigido pela LRF, mais destacamos que em sua maioria tenham alcançados resultados satisfatórios. Portanto, o orçamento não está fora da realidade do município, mesmo porque, foi realizado serviços em diversas áreas para benefícios da população.**

5) Houve inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado (sentenças judiciais), constantes de precatórios apresentados até 1º de julho?

**Resposta: Sim**

**Comentário: As despesas oriundas de decisões judiciais foi previamente orçada, para assegurar o cumprimento no momento de sua apresentação para pagamento pelo município.**

6) Houve descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os programas incluído na LOA, foram em tese, previamente analisados para que fossem possível a verificação das metas fiscais a que estavam vinculados.**

## **Operações de Crédito**

60) Foram publicados os decretos de contratação de operações de crédito no exercício, mediante leis autorizativas?

**Resposta: Não**

**Comentário: Não houve operação de crédito durante o exercício de 2018.**

61) Houve realização de operação de crédito?

**Resposta: Não**

**Comentário: Não houve realização de operação de crédito no exercício de 2018.**

62) Qual a modalidade da Operação de Crédito?

**Resposta: Não Houve**

**Comentário:**

63) Foi ordenado operação de crédito, sem autorização legislativa?

**Resposta: Não**

**Comentário: Não houve operação de crédito no exercício de 2018, portanto, não há em se falar que tenha sido sem a devida autorização.**

64) As operações de crédito superaram os limites estabelecidos na Resolução do Senado?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

65) O montante previsto para as receitas de operações de crédito ultrapassou as despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária?

**Resposta: Não**

**Comentário: Entretanto, a Lei Orçamentária Anual, em seu artigo 4º, parágrafo I, autoriza o executivo municipal a antecipação de crédito de até 25%.**

66) Foi prestado garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior?

**Resposta: Não**

**Comentário: Tendo em vista que não houve antecipação de crédito no exercício de 2018.**

67) A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício?

**Resposta: Não houve**

**Comentário:**

68) A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício?

**Resposta: Não houve**

**Comentário:**

## **Pessoal**

69)As contratações de pessoal por tempo determinado são realizadas mediante lei aprovada pela Câmara Municipal?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Houve contratação de pessoal mediante prévia autorização legislativa, conforme lei nº 268/2018 de 20 de fevereiro de 2018.**

70)Existem pendências de pagamento de precatórios referente ao exercício anterior?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Sim existem pagamentos de precatórios em aberto de gestões anteriores, contudo, os pagamentos são originários de sentença judiciais, com apresentação de título para pagamento.**

71)Houve contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

72)Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

73)A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

**Resposta: Sim**

**Comentário: O Município cumpriu irrestritamente as disposições legais, que fixa limite de gastos com pessoal, garantindo o cumprimento das metas preestabelecidas na peça orçamentária anual, estabelecendo as ações planejadas e transparentes, garantindo o equilíbrio das contas públicas, estando dentro da margem prudencial de gastos com pessoal.**

74)A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

**Resposta: Não**

**Comentário: O Município cumpriu irrestritamente as disposições legais, que fixa limite de gastos com pessoal, garantindo o cumprimento das metas preestabelecidas na peça orçamentária anual, estabelecendo as ações planejadas e transparentes, garantindo o equilíbrio das contas públicas, estando dentro da margem prudencial de gastos com pessoal, não excedendo os 95%.**

75)O Poder Executivo possui Quadro de Pessoal próprio instituído por lei?

**Resposta: Sim**

**Comentário: A Lei nº 269/2018 de 25 de abril de 2018, dispõe do quadro de servidores do município de São Bento do Tocantins, com todas as secretarias, cargos, funções e salários.**

76)O quantitativo de servidores é compatível com o quadro aprovado?

**Resposta: Não**

**Comentário: O número de servidores municipais não está compatível com a necessidade do município, pois existe grandes déficit de servidores em diversas áreas, exemplo disso, área da educação, com falta de professores, assistente administrativos, área da saúde, com falta de profissionais em diversas áreas. Portanto, vale ressaltar que somada a isso, ainda temos grandes dificuldades financeiras, na qual, impossibilitaria o preenchimento das vagas deficitárias, e conseguir pagar folha de pagamento.**

77)Os servidores foram admitidos através de concurso público?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Em sua maioria, mais existem alguns servidores contratados por tempo determinado para suprir a falta de servidores em alguns postos de trabalhos.**

78)Os documentos relativos ao concurso público e os atos de nomeação ou admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

79)Existem servidores contratados por tempo determinado?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os contratos foram realizados dentro da extrema necessidade da gestão, visto que existem um quadro deficitário de servidores para atender todas as áreas da administração pública, diante deste fato, foi encaminhado projeto de lei para câmara de vereadores para autorizar o município a contratar servidores para atuar em diversas áreas do município, devidamente justificada, conforme lei nº 268/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

80) Os contratos estão autorizados por lei específica com motivos devidamente justificados?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os contratos foram realizados dentro da extrema necessidade da gestão, visto que existem um quadro deficitário de servidores para atender todas as áreas da administração pública, diante deste fato, foi encaminhado projeto de lei para câmara de vereadores para autorizar o município a contratar servidores para atuar em diversas áreas do município, devidamente justificada, conforme lei nº 268/2018, de 20 de fevereiro de 2018.**

81) O subsídio do Prefeito obedece ao estabelecido em lei?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Conforme projeto de resolução legislativa nº 03/2016, de 21 de novembro de 2016, fixando o valor de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais.**

82) O subsídio do Vice-Prefeito está em conformidade com a legislação pertinente?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Conforme projeto de resolução legislativa nº 03/2016, de 21 de novembro de 2016, fixando o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais.**

83) Os subsídios dos secretários guardam consonância ao estabelecido em lei?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Conforme projeto de resolução legislativa nº 03/2016, de 21 de novembro de 2016, fixando o valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, e Secretários Municipais.**

84) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Existe na estrutura administrativa lei nº 269/2018 de 25 de abril de 2018, o cargo de contador, sendo a mesma de livre nomeação. Entretanto, ainda não foi nomeado nenhum servidor para esta função, haja vista, que os serviços contábeis são realizados por prestadores de serviços terceirizados. Contudo, existem servidor concursado como técnico em contabilidade.**

85) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

**Resposta: Não**

**Comentário: Atualmente os gastos com serviços contábeis não figura como gastos com índices de pessoal. Todavia, segundo a terceirização destes serviços não seria plausível neste momento computar, entretanto, seguiremos orientações e normativas determinadas pelos órgãos de fiscalização.**

86) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar?

**Resposta: Não**

**Comentário: Atualmente no quadro de servidores do município de São Bento do Tocantins, não existem o cargo de Advogado ou procurador, estes serviços são prestados por empresa especializada no ramo de Assessoria Jurídica.**

87) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial é computado para fins de limite com pessoal?

**Resposta: Não**

**Comentário: Atualmente os gastos com serviços advocatícios não figura como gastos com índices de pessoal. Todavia, segundo a terceirização destes serviços, não seria plausível neste momento computar, entretanto, seguiremos orientações e normativas determinadas pelos órgãos de fiscalização.**

## **Bens Permanente**

10) Houve receita de alienação de Ativos (bens e direitos)?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

11) Houve aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

12) Em caso de alienação, doação e outros havia laudo de avaliação, leis autorizativas e justificativas?

**Resposta: Não**

**Comentario:**

13) Houve Bens Incorporados e Desincorporados no Patrimônio Municipal?

**Resposta: Sim**

**Comentario:**

14) O patrimônio municipal está devidamente registrado e controlado (registro dos bens imóveis e tombamento dos móveis), com termo de responsabilidade assinado pelo responsável pela sua guarda e conservação?

**Resposta: Sim**

**Comentario:**

15) O Poder Executivo possui frota própria de veículos e máquinas?

**Resposta: Sim**

**Comentario: Com aproximadamente 25 veículos, entre ônibus, micro ônibus, ambulâncias, carro de passeio, caminhonete, caçamba, moto niveladora, retroescavadeira, tratores etc..**

## **Bens em almoxarifado**

7) É realizado o controle de uso e manutenção (gastos com combustíveis, lubrificantes e peças de reposição)?

**Resposta: Não**

**Comentario: O controle de uso de combustível não está sendo realizado de forma integralizada.**

8) O Poder Executivo tem implantado em seus órgãos, a conta Almoxarifado, destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício?

**Resposta: Sim**

**Comentario: Consistem no lugar destinado a armazenagem em condições adequadas de produtos para uso interno de materiais de consumo e materiais permanentes utilizados pelo Município de São Bento do Tocantins, antes de serem distribuídas as unidades administrativas.**

9) O registro da conta Almoxarifado atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público?

**Resposta: Sim**

**Comentario:**

## **Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajuste**

51) Os recursos financeiros oriundos de convênios são movimentados em conta bancária vinculada específica?

**Resposta: Sim**

**Comentario: Todos os recursos de convênio estão sendo realizado dentro das normas legais vigentes, sendo utilizado dentro das finalidades específicas, usado exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.**

52) Há análise e manifestação do responsável pelo controle interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

**Resposta: Sim**

**Comentario: O Controle Interno mantém rotinas de análise de todos os procedimentos levados a seu conhecimento, para que seja possível assegurar que seja cumprido os princípios constitucionais da administração pública, para que os atos praticados sejam ele dentro da legalidade, zelando para que o interesse público seja alcançado. Contudo, verifica em alguns casos que um ato administrativo seja ele expedido em desconformidade com a lei ou interesse público, tenha a previsibilidade de ser revisto. Assim, ao analisar um procedimento administrativo, oriento no sentido de quer seja ele regido dentro das regras legais e das implicações legais a quem estiver envolvidos.**

53) O Poder Executivo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

**Resposta: Sim**

**Comentario: A Comissão Permanente de Licitação está devidamente regularizada, sendo composta com três membros, sendo dois servidores efetivos e um comissionado, conforme decreto de nomeação, da mesma forma que a equipe de pregão.**

54) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os procedimentos de compras que envolvam valores acima do limite mínimo exigido, são submetidos à avaliação da CPL, para verificar qual modalidade seria mais viável ao município, visto que existem diversas formas de realização de procedimentos licitatórios, pois neste momento, avalia a necessidade e o interesse público. Contudo, ressalto que todos os procedimentos realizados, devem-se, levar em conta a necessidade e a legalidade dos atos, pois neste momento surge a responsabilidade dos membros da comissão, na qual devem sempre pautar no cumprimento das determinações legais**

55) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

56) O Poder Executivo mantém cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da administração municipal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

## Obras Públicas e Reformas

57) Existem obras paralisadas?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

58) Existem obras em andamento?

**Resposta: Sim**

**Comentário: O município de São Bento do Tocantins, está realizando diversas obras, entre elas destacamos a construção de três Unidade Básica de Saúde, sendo duas na Sede do município e uma no Povoado Trecho Seco, zona rural, sobre tudo estas obras vai beneficiar toda população, temos ainda outros projetos que estão em fase conclusão, para iniciar outras obras essenciais para população, além de reformas e melhorias nas escolas municipais.**

59) O Poder Executivo ao enviar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao legislativo anexou o relatório com as informações das obras em andamento?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

## Contabilidade

16) As disponibilidades constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todas as contas do município estão previamente cadastradas e evidencia que os recursos recebidos seja ele utilizado para finalidade a qual estão vinculadas.**

17) Houve registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todas as informações pertinentes a realização de despesas estão amparadas pelas entradas de receitas, assegurando em sua integralidade o seu cumprimento, sendo enviadas dentro do que determina a legislação pertinente.**

18) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todas as informações relativas ao plano de contas municipal são enviadas obedecendo irrestritamente a determinação das normativas da secretaria do tesouro nacional, mediante envio bimestrais por meio do sicap/contábil, que assegura o efetivo cumprimento da legislação em vigor.**

19) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

**Resposta: Não**

*Comentário: É importante ressaltar que o Município possui uma importante ferramenta para assegurar o cumprimento de todas as metas preestabelecidas, ou seja, o orçamento anual, visando garantir o cumprimento destas metas, possibilitando uma melhor aplicação dos recursos públicos, auxiliando o gestor em sua tomada de decisões nas mais diversas áreas de aplicação de recursos orçamentários. Contudo, analisando os dados orçamentários, entre as despesas empenhadas e a disponibilidade de recursos em caixa, podemos assegurar o equilíbrio financeiro, estando dentro do planejado. Contudo, existem ainda restos a pagar de exercícios anteriores que poderá ao final caracterizarem ou evidenciar um superávit financeiro.*

20)O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União?

*Resposta: Sim*

*Comentário: O município encaminhou todas as prestações de contas dentro do prazo estabelecido pela LRF.*

## Educação

29)Foi aplicado o percentual mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Conforme prevê a CF em seu artigo 212, onde determina que os municípios devem ter um gasto de vinte e cinco por cento no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino, com isso podemos concluir que o município de São Bento do Tocantins, superou este limite, tendo cumprindo com as determinações legais, alcançando aproximadamente 26%, até o fechamento da remessas.*

30)Houve aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Com base nos relatórios contábeis enviados via SICAP contábil, concluo que o município realizou gastos dentro dos limites legais preconizados, ultrapassando o percentual mínimo exigido por lei.*

## Saúde

92)Houve cumprimento do limite mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde?

*Resposta: Sim*

*Comentário: O município de São Bento do Tocantins vem cumprindo de forma satisfatória com a aplicação do limite constitucional de gastos com serviços em saúde, chegando neste exercício de 2018 ao patamar de aproximadamente 20% dos gastos em saúde.*

## Lei de Responsabilidade Fiscal

36)O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior, em audiência pública?

*Resposta: Sim*

*Comentário: O município apresentou em audiência pública a Câmara e a População todos os valores arrecadados e despesas realizadas pelo município durante o bimestre, para assegurar o cumprimento das metas iniciais pré estabelecidas, dentro do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

37)Onde foi realizada audiência pública?

*Resposta: A audiência pública foi realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Bento do Tocantins, localizada na Avenida Vereador José Antônio Leal, S/N, Centro.*

38)A audiência foi realizada no prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF?

*Resposta: Sim*

*Comentário: A audiência para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais atende a uma determinação da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A legislação prevê a obrigatoriedade das Prefeituras prestar contas à Câmara e à população, a cada quatro meses, dos valores arrecadados e despesas realizadas pelo município.*

39)Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Todos os recursos previamente vinculados a finalidade precípua foram executados em sua integralidade nas ações pré-estabelecidas, atendendo a legislação em vigor.*

40)A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi apresentada com os Anexos de Metas e Riscos



Fiscais?

**Resposta: Sim**

**Comentário: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, foi elaborada obedecendo todo o planejamento da atual gestão, levando em conta o planejamento a médio prazo, previsto no plano plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual -LOA. Para tanto, foi organizado os anexos de metas e prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.**

41)As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todas as publicações dos relatórios, foram realizados dentro do prazo estabelecido em lei.**

42)O envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os relatórios foram enviados dentro do prazo estabelecidos em lei.**

43)O Poder Executivo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os relatórios foram enviados dentro do prazo estabelecidos em lei.**

44)O Poder Executivo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário: Todos os relatórios foram enviados dentro do prazo estabelecidos em lei.**

45)O Poder Executivo instituiu e cobra todos os impostos e taxas de sua competência conforme disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000?

**Resposta: Sim**

**Comentário: O município de São Bento do Tocantins cumpre integralmente os dispositivos legais, quanto à arrecadação de impostos de sua competência, realizando planejamento para essa arrecadação, como podemos destacar a arrecadação local de ITBI, ISSQN, TAXAS e IPTU, apurados recentemente pelos índices alcançados, visto as previsões inicialmente orçado, considerando satisfatória por se tratar de arrecadação variável, além do que, estes recursos retornam em melhorias para toda a população.**

46)Ocorreram fatos que requeresse a limitação de empenhos?

**Resposta: Não**

**Comentário: As receitas previamente orçadas estão compatíveis com as despesas realizadas dentro do exercício.**

47)Houve limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos estabelecidos em lei art. 9º da LC nº 101/00?

**Resposta: Não**

**Comentário: As receitas previamente orçadas estão compatíveis com as despesas realizadas dentro do exercício financeiro**

48)Houve cumprimento do limite da dívida consolidada?

**Resposta: Sim**

**Comentário: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita. Visto isto, podemos concluir que houve o cumprimento irrestrito da LRF.**

49)Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

**Resposta: Sim**

**Comentário: A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento das metas**



*de resultados entre receitas e despesas, obediência aos limites de gastos e as condições de pagamentos. Contudo, verifica-se, nos dados contábeis, uma ligeira discrepância entre os recursos disponíveis, ao tempo em que se tenha prévia condição de pagamentos.*

50)O Poder Executivo inscreve na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e adota as providências para cobrança?

*Resposta: Não*

*Comentário: O município está arrecadando todos os impostos de sua competência, que envolvem diretamente o recolhimento de IPTU, ITBI, TAXAS, ISSQN, haja vista, as previsões iniciais orçadas, com a realmente arrecadada no exercício. Entretanto, o registro dos créditos da dívida ativa, não foram devidamente inscritos, justifica-se, pelo fato de não haver mecanismo eficiente para realizar a implementação da arrecadação dos valores iniciais apurados, substancialmente executados e posteriormente inscritos em dívida ativa.*

## **Financeiro**

31)Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Todas as contas vinculadas ao município são realizadas as conferências e conciliação de todas as despesas realizadas e pagas.*

32)Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

*Resposta: Sim*

*Comentário:*

33)Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

*Resposta: Sim*

*Comentário:*

34)Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e legislação local?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Os repasses do legislativo segue o que determina a lei.*

35)Houve cumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Todos os processos de pagamentos segue a ordem de apresentação, sendo realizado o pagamento obedecendo irrestritamente as determinações de suas apresentações.*

## **Despesas**

21)O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso?

*Resposta: Sim*

*Comentário: O município estabelece regras e normatiza a execução orçamentária dentro do fluxo de recursos financeiros, para assegurar o cumprimento de todas as metas definidas na lei orçamentária anual.*

22)A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo em até trinta dias após a publicação dos orçamentos?

*Resposta: Sim*

*Comentário:*

23)Houve despesas ordenadas sem a autorização legal?

*Resposta: Não*

*Comentário: Todas as despesas realizada obedece irrestritamente a lei orçamentária anual.*

24)Todos os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno?

*Resposta: Sim*

*Comentário: O controle interno do município, mantém rotinas pré-definidas em lei, visando o cumprimento dos*

*objetivos e metas que deverão serem atingidas, assegurando o efetivo cumprimento das normas vigentes, realizando de forma rotineiras a análise de todos os processos levados a seu conhecimento, para que seja possível assegurar que seja cumprida os princípios constitucionais, assegurando a tomada de decisões que melhor convier para gestão administrativa, expedindo recomendações para que os processos seja ela executado dentro das normas legais, e que cada envolvido no procedimento realize dentro das circunstâncias próprias, evitando falhas e possíveis sanções.*

25) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

*Resposta: Não*

*Comentário: Todos os processos analisados foram constatados apenas falhas pontuais, ou seja, falhas meramente formais de forma a não comprometer o andamento do processo de despesas, onde foram identificadas e foi recomendado a adoções de medidas saneadoras no sentido de evitar sanções pelos órgãos de fiscalização, sendo prontamente atendidas.*

26) Houve despesas não empenhas de competência do referente período?

*Resposta: Sim*

*Comentário: Ocorrerão algumas despesas realizadas sem o devido empenho dentro do mês de sua realização, visto que foram falhas meramente formais dos setores envolvidos.*

27) Existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão de diárias?

*Resposta: Sim*

*Comentário: A Lei Municipal de concessões de diárias nº 234/2014, de 31 de março de 2014.*

28) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

*Resposta: Não*

*Comentário: O município realiza as deduções conforme disciplina a lei, recolhendo as contribuições previdenciárias de todos os servidores de acordo com a lei.*

## **Informações Adicionais**

93) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário.

*Resposta: Não foram detectada nenhuma falha ou irregularidade grave nos casos analisados pelo sistema de controle. No entanto, houve apenas falhas meramente formais, que foram em sua maioria sanadas pelos os setores envolvidos.*

94) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto às falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas.

*Resposta: Não foram detectada nenhuma falha ou irregularidade grave nos casos analisados pelo sistema de controle. No entanto, houve apenas falhas meramente formais, que foram devidamente requerida sua regularização, e que em sua maioria foram sanadas pelos setores envolvidos.*

95) Informe o endereço eletrônico do Portal da Transparência desta Unidade

*Resposta: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>*



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Publica  
Análise Conclusiva do Controle Interno

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**

**798.928.761-72 - CARLOS HORLANDO DE MACEDO ROCHA**

**Período Referência: 2018/2**

**Entrega de dados: 28/01/2019 12:41:43 -**

**Independente Financeiramente?**

**Sim**

**Comentário:**

**Lei de Instituição do Controle Interno:**

**0001/2018**

**Poder Legislativo**

1) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

2) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

3) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

4) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

5) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

6) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

7) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

8) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

9) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

10) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

11) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

12) Os servidores foram admitidos através de concurso público?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

13) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

14) Existem servidores contratados por tempo determinado?

**Resposta: Sim**

**Comentário: EXISTE UM EM CARATER COMISSIONADO RESPONSÁVEL PELO RH**

15) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

16) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

17) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

18) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

19) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

20) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

21) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal ? LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

22) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal ? LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

23) Qual o número de vereadores da localidade?

**Resposta: 9**

24) Qual o percentual além do subsídio é pago ao vereador presidente da Câmara Municipal?

**Resposta: 50%**

25) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

26) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

27) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

28) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

29) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

30) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal no 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

31) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

32) Houve análise e manifestação do responsável pelo controle interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

33) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

34) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

35) Houve despesas não empenhas de competência do referente período?

**Resposta: Não**

**Comentário:**

36) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor disciplinando a concessão e pagamento de diárias?

**Resposta: Sim**

**Comentário:**

37) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima:

**Resposta: NAO HOUVE**

38) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providências adotadas quanto às falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas).

**Resposta: SEGUE EM ANEXO NA 7 REMESSA**

### **Informações Adicionais**

95) Informe o endereço eletrônico do Portal da Transparência desta Unidade

**Resposta: [Camara.leg.com.br](http://Camara.leg.com.br)**